



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PAUTA DE JULGAMENTO - ADMINISTRATIVA - 30/11/2021 - ADITAMENTO

Aditamento à Pauta de Julgamento da 11.ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, designada para o dia 30 de novembro de 2021 (terça-feira), às 14h30, a qual será realizada de forma telepresencial, via plataforma *Zoom*, conforme disposto no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 54/2020. **ALERTA-SE AOS EXMOS. SENHORES ADVOGADOS** que será adotado o procedimento previsto na Resolução Administrativa n.º 28/2020, em referendo à Portaria Conjunta n.º 2/2020, de 27/4/2020, publicada pela Presidência do TRT10.

Pedidos de **Sustentação Oral**, observado o art. 6.º do normativo suprarreferido, favor acessar o Balcão Virtual, disponível na página do Tribunal em > Serviços > Balcão Virtual, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou peticionar nos autos no Sistema PJE, até 24 horas antes do início da sessão.

O **acesso à sessão** se dará pelo link: <https://trt10-jus-br.zoom.us/j/8635749664>, o qual também poderá ser acessado na página do Tribunal na internet em > [Serviços](#) > [Processos](#) > [Pautas](#) > Sessões Telepresenciais.

ATENÇÃO: Realizado o acesso, o advogado será encaminhado para uma sala eletrônica de espera e, oportunamente, admitido pelo Secretário da sessão.

1) PA-SEI - 0009867-40.2021.5.10.8000

Tipo da Matéria: Aposentadoria de servidor (concessão)

Parte: Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho

Descrição: Aposentadoria voluntária.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a presente Pauta será disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, Secretaria-Geral Judiciária – TP.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2021.

ROSIMAR COSTA PALHANO
Analista Judiciário - SGJUD -TP



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR COSTA PALHANO**, Analista Judiciário, em 24/11/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1814751** e o código CRC **55654E77**.

